

Orientação Pedagógica n.º 053/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção, a coordenação pedagógica e os docentes das Escolas em Tempo Integral quanto ao lançamento das notas dos componentes da Base Diversificada no LRCOM.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o art. 6.º da Instrução Normativa n.º 002/2026 e com o disposto na Orientação Pedagógica n.º 032/2026, orienta a direção, a coordenação pedagógica, os secretários escolares e os docentes das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental, anos iniciais, que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, quanto aos procedimentos para o lançamento das notas dos componentes curriculares da Base Diversificada no LRCOM, exclusivamente para as turmas do 3.º ao 5.º ano.

1. Sobre os lançamentos das notas

Considerando as especificidades pedagógicas dos componentes curriculares da Base Diversificada, especialmente Laboratório de Teatro, Dança e Música, Recomposição da Aprendizagem de Língua Portuguesa, Recomposição da Aprendizagem de Matemática, Recreação e Jogos e Atividades Esportivas, orienta-se que o lançamento das notas seja realizado de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta orientação.

Tendo em vista que alguns componentes curriculares da Base Diversificada têm mais de um docente atuando na mesma turma, o Setor de Tecnologia da SME desenvolveu em planilhas um sistema específico para facilitar o registro das avaliações e o cálculo da média final dos estudantes antes de seu registro oficial no LRCOM.

Desta forma, cada docente deverá lançar as notas referentes às avaliações realizadas em sua respectiva área de atuação. Após o lançamento, a equipe gestora, assim como o docente

responsável pelo registro, terá acesso ao cálculo da média final do estudante, considerando a distribuição proporcional da carga horária de cada docente no componente curricular.

O docente com maior carga horária dentro de cada componente curricular será responsável por lançar, no LRCOM, a média final calculada pelo sistema desenvolvido pela SME.

Exemplo:

No componente curricular Laboratório de Teatro, Dança e Música, uma turma de 3º ano possui três docentes: um responsável por Artes Visuais, com 1 aula semanal; um responsável por Musicalização, com 1 aula semanal; e um responsável por Teatro ou Dança, com 2 aulas semanais. Cada docente deverá avaliar os estudantes de acordo com as especificidades de sua área e realizar o lançamento das respectivas notas na planilha desenvolvida pelo Setor de Tecnologia da SME.

Ao final do prazo estabelecido e divulgado previamente, assim como sempre que a equipe gestora necessitar, o sistema calculará a média final do estudante considerando a proporcionalidade da carga horária de cada docente. Em seguida, o docente com maior carga horária no componente curricular deverá lançar essa média final no LRCOM.

2. Sobre os lançamentos das faltas e conteúdos

Ressalta-se que os procedimentos estabelecidos nesta orientação referem-se exclusivamente ao lançamento das notas dos componentes curriculares da Base Diversificada, especialmente nos casos em que houver mais de um docente atuando no mesmo componente curricular.

O registro de frequência e dos conteúdos trabalhados deverá continuar sendo realizado diretamente no LRCOM por cada docente, conforme sua respectiva carga horária, seu acesso ao sistema e os dias em que ministra suas aulas. Portanto, a regra de lançamento da média final pelo docente com maior carga horária aplica-se apenas às notas, não se estendendo aos registros de frequência e conteúdos.

3. Acesso às planilhas

Serão compartilhadas às equipes gestoras as pastas com as planilhas de cada docente/componente, assim a coordenação encaminhará aos docentes responsáveis.

O preenchimento deve ser realizado no próprio drive, pois assim será gerada a planilha final com o cálculo da média de cada estudante.

4. Observações importantes

O lançamento das notas nas planilhas desenvolvidas pela SME não substitui o lançamento da média final no LRCOM.

O LRCOM permanece como o meio oficial de registro das notas e de divulgação dos resultados dos estudantes.

Essa iniciativa tem como finalidade auxiliar os docentes no registro das avaliações e no cálculo automático da média final, considerando a carga horária de cada professor no componente curricular.

Dúvidas técnicas referentes ao acesso, preenchimento ou funcionamento do sistema deverão ser encaminhadas ao Setor de Tecnologia da SME. Dúvidas relacionadas aos procedimentos avaliativos deverão ser encaminhadas à Coordenação Educacional responsável pela Educação Integral em Tempo Integral da SME.

5. Disposições finais e casos omissos

Esta Orientação Pedagógica entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se exclusivamente às turmas do 3º ao 5º ano das Escolas em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

O cumprimento dos procedimentos aqui estabelecidos deverá ser acompanhado pela direção escolar, pela coordenação pedagógica e pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares da Base Diversificada, assegurando o correto registro das avaliações no sistema desenvolvido pela SME e o lançamento da média final no LRCOM.

Os casos omissos, as situações excepcionais e as dúvidas não contempladas nesta orientação serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Educacional responsável pela Educação Integral em Tempo Integral, em articulação, quando necessário, com o Setor de Tecnologia da SME e com os demais setores competentes.

Umuarama-PR, 03 de julho de 2026.
Secretaria Municipal de Educação